

PROCESSO DE AQUISIÇÃO N° 079 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O IBGH (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – CNPJ 18.972.378/0006-27) UNIDADE JARAGUA – GO (HEJA – HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUA DR. SANDINO DE AMORIM) DISPONÍVEL DE 15 DE MARÇO DE 2019 A 21 DE MARÇO DE 2019 – OS ITENS SOLICITADOS E DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS ESTÃO NA RELAÇÃO ABAIXO. AS COTAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DA PLATAFORMA ONLINE DE COMPRAS **BIONEXO, PESQUISANDO ATRAVÉS DO NÚMERO **079** DEMAIS ORÇAMENTOS DEVEM SER ENVIADOS ATÉ A DATA INFORMADA PARA O E-MAIL: maycon.araujo@ibgh.org.br**

QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
100	AMPOLAS	50	AMIODARONA 50MG/ML 3 ML
4	FRS	3	ACEBROFILINA 10MG/ML FR 120 ML ADULTO
4	FRS	4	ACEBROFILINA 5MG/ML 120 ML
100	AMPOLAS	47	AMICACINA 50 MG/ML 2 ML
50	CPR	46	AMICACINA 250MG/ML 2 ML
10	FRS/AMP	51	AMOXILINA + ACIDO CLAVULANATO 50 + 12.5 MG/ML 75 ML
50	FRS/AMP	54	AMPICILINA 1 G
400	AMPOLAS	110	BROMOPRIDA 5 MG/ML 2 ML
20	FRS/AMP	171	CLARITROMICINA 500 MG F/A
2	FRS	44	AMBROXOL 3MG/ML 100 ML
300	AMPOLAS	244	DIAZEPAM 5 MG/ML 2 ML
200	AMPOLAS	202	COMPLEXO B 2 ML
100	AMPOLAS	251	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA (IM) 50 + 50 MG/ML 1 ML
1000	AMPOLAS	252	DIPIRONA 500 MG/ML 2 ML
300	CPR	404	GLIBENCLAMIDA 5 MG
100	CPR	317	ESPIRONOLACTONA 25 MG
100	AMPOLAS	408	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML (0,46 MEQ/ML)
30	CPR	431	ISOSSORBIDA 5MG SL
100	AMPOLAS	430	ISOSSORBIDA 10MG/ML 1 ML
50	AMPOLAS	539	NESOTIGMINA
50	AMPOLAS	545	OCITOCINA 5 UI/ML 1ML
25	FRS	572	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML

15	BISNAGA	728	SULFADIAZINA DE PRATA 100 MG/G 50 G
4	FRS/AMP	734	SUXAMETONIO 100 MG
40	CPR	794	AZITROMICINA 500MG
80	BOLSAS	528	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML
100	AMPOLAS	293	EPINEFRINA 1 MG/ML 1 ML
25	AMP	278	EFEDRINA 50MG/ML 1 ML
300	AMPOLAS	400	FUROSEMIDA 10MG/ML 2 ML
100	FRS/AMP	160	CEFEPIMA 1 G
500	FRS/AMP	162	CEFRTRIAXONA EV 1 G
200	BOLSA	168	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200 ML
200	AMP	8	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5 ML
600	AMP	240	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5 ML
400	AMP	245	DICLOFENACO 25MG/ML 3 ML
25	AMP	112	BUPIVACAINA 5MG/ML 20 ML
300	CPR	494	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
200	AMPOLAS	619	RANITIDINA 25 MG/ML 2 ML
20	SERINGA	281	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML VIA SC/EV
450	AMPOLAS	299	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 + 500 MG/ML 5 ML
100	AMPOLAS	300	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML
5	AMPOLAS	252	DIPIRONA 500MG/ML 2 ML
200	FRS/AMP	420	HIDROCORTISONA 500 MG
100	FRS/AMP	419	HIDROCORTISONA 100 MG
15	FRS	429	IPRATROPIO 0,25 MG/ML 20 ML
10	FRS	428	INSULINA REGULAR R 100 UI/ML
60	AMPOLAS	321	ETILEFRINA 10MG/ML 1 ML
100	AMP	48	AMINOFILINA 24 MG/ML 10 ML
100	FRS/AMP	549	OMEPRAZOL 40 MG/ML
20	AMP	263	DOPAMINA 5MG/ML 10 ML
150	AMP	543	NOREPINEFRINA 2 MG/ML 4 ML
50	AMP	11	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML
800	BOLSAS	667	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML
2160	BOLSAS	668	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML
100	CPR	782	AMINOFILINA 100MG/CPR
200	FRS/AMP	783	CEFALOTINA SODICA 1 G
650	FRS/AMP	739	TENOXCAM 20 MG

300	AMP	756	TRAMADOL 50MG/ML 1 ML
100	AMP	7	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5 ML
25	FRS/AMP	488	LIDOCAINA + EPINEFRINA 20 + 0,005 MG/ML 20 ML
50	FRS	489	LIDOCAINA 20 MG/ML 20 ML
50	AMP	550	ONDANSETRONA 2MG/ML 2 ML
25	AMP	386	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML 5 ML
50	AMPOLAS	582	PETIDINA 50 MG/ ML 2 ML
24	BOLSAS	487	LEVOFLOXACINO 500 MG 100 ML
100	AMP	250	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA (EV) + GLICOSE + FRUTOSE 3+ 5 + 100 + 100 MG/ML 10 ML
140	CPR	179	CLOPIDOGREL 75MG
200	AMPOLAS	619	RANITIDINA 25MG/ML 2 ML
100	AMPOLAS	330	FENTANILA 0,05 MG 2 ML
25	AMP	329	FENTANILA 50 MCG/ML 10 ML
200	AMP	534	MORFINA 10 MG/ML 1ML
50	AMPOLAS	325	FENITOINA 50MG/ML 5 ML
100	AMPOLAS	415	HALOPERIDOL 5 MG/ML 1 ML

Favor informar:

Item 1: Discriminar detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) e informar fabricante/marca.

Item 2: Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa, nominal a **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH**, constando: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB).

Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos. Os orçamentos que não possuírem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

Item 3: No caso de aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares, informar o número de **Registro no Ministério da Saúde / ANVISA**.

Item 4: Informamos que caso seja necessária a retirada do equipamento citado nesta Carta Cotação para orçamentação de manutenção, tal retirada deverá ser acompanhada pelo Serviço de Patrimônio do IBGH.

Caso a visita técnica para orçamentação de manutenção ocorra dentro do IBGH, tal visita deverá ser acompanhada pelo Serviço de Manutenção do IBGH. Solicitamos que seja agendada, com antecedência, ao Serviço de Compras.

Item 5: No caso de aquisição de equipamentos, informar local de assistência técnica e tempo de garantia.

Item 6: As empresas que apresentarem propostas que atenderem tecnicamente, poderão ser convidadas para negociação de preço.

Item 7: Forma de pagamento: será mediante negociação de prazo entre as partes, através de depósito em conta ou boleto bancário.

Em caso de depósito em conta, deve ser informado no corpo da nota fiscal os dados bancários, referentes a empresa contratada.

Item 8: Recebimento de produtos: segunda à sexta-feira.

Item 9: Solicitamos que seja apresentado ao Setor de Compras do IBGH juntamente com a Proposta de Preço, impreterivelmente as 05 (cinco) Certidões, vigentes, abaixo descritas:

- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Estado de Goiás;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Município (ISSQN) da sede da empresa (no caso de contratação de prestação de serviços).

***As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento da (s) empresa (s) vencedora (s), ficando retido o pagamento mediante irregularidades nas documentações exigidas.**

Telefone para contato: **(62) 3998-9600**

E-mail: maycon.araujo@ibgh.org.br

Frete: **CIF**

Prazo máximo para envio da proposta: **Conforme publicação.**

Gracielle Fava
Coordenadora de Compras